



SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO CLUBE JUNDIAIENSE

Dados da partida:

ALL BLACKS X PALERMO CJ – 15/08/2026 – 15h30

FUTEBOL DE CAMPO – COPA CLUBE MASCULINO 2026 – 16+ ADULTO

Esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições, se reuniu em sessão de instrução e julgamento no dia 24/08/2026, às 18h30, para julgamento de denúncia imputada face o atleta da equipe da ALL BLACKS, o associado-atleta HENRIQUE CASTILHO DE MATOS, por suposta infração aos artigos 106 e 114 do CÓDIGO DISCIPLINAR ESPORTIVO.

Após o devido oferecimento da denúncia pelo Clube Jundiaense, por meio de seu Procurador, o associado-atleta compareceu a esta sessão de julgamento para prestar seu depoimento.

Face ao exposto, após análise da denúncia, súmula da partida, imagens de vídeo disponíveis e instrumentos de defesa apresentados, por UNANIMIDADE, esta Comissão Disciplinar entende pela tipificação da conduta adotada pelo associado-atleta ao que expressamente proíbe o artigo 114 “caput” e seu § 1º do Código Disciplinar do Clube Jundiaense e, decide por seu apenamento nos seguintes termos:

PENA:

Cumprimento de suspensão automática pela expulsão, suspensão por 1 (uma) partida adicional e recebimento de advertência por escrito. O associado-atleta deve cumprir suspensão automática em partida a ser realizada no dia 29/08/2026 e deverá cumprir a partida adicional no dia 12/09/2026 ou quando ela se realizar efetivamente em caso de seu reagendamento por qualquer motivo (caso a equipe não classifique para a semifinal / final da Copa Clube, o associado-atleta deve cumprir a partida adicional de suspensão na Copa Clube de 2027).

Intime-se o atleta do resultado do julgamento para a produção de seus efeitos legais.

Jundiaí, 26 de agosto de 2026

DocuSigned by:
LUIS EDUARDO DE PAIVA PIERONI
2AA20A2257614EC
LUIS EDUARDO DE PAIVA PIERONI

Presidente da Comissão Disciplinar do Clube Jundiaense